



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

069

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 9.116 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

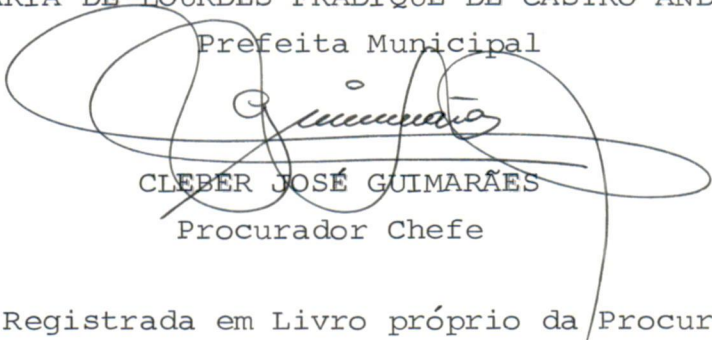
Designar o servidor ADOLFO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA JUNIOR, Registro nº 3.456, Ajudante Geral, Nível "1", no Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor da Merenda Escolar da Secretaria da Saúde desta Prefeitura Municipal, para, ocupar o cargo de Ajudante Geral, Nível "1", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Sub-Sector de Pintura da Secretaria de Serviços Municipais, a partir de 10 de agosto de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de agosto de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação